



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1004

Proc. n.º 050801/2021

Rubrica: [assinatura]

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA**, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do seu Secretário o Sr. **DAVI BRANDÃO FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Relatório de Conformidade da Controladoria do Município referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, sendo ele o **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 025/2021-SRP**, originado do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 050801/2021**.

### RESOLVE:

**HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 025/2021-SRP para o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção e recuperação de estradas vicinais localizadas na zona rural do Município de Bacabal/MA, tendo como vencedor a empresa:**

- 1. A P MIRANDA EIRELI sob CNPJ n.º 23.475.645/0001-86, sediada na Rua João Paulo II, n.º 05, CEP 65.700-000, Vila Pedro Brito, Bacabal/MA, representada por seu Proprietário o Sr. ARISTEU PEREIRA MIRANDA sob CPF n.º 013.159.753-19 e C. I. n.º 222805120023 SSP/MA, para o item 1, no Valor Total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).**

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Bacabal/MA, 10 de setembro de 2021.

*DAVI BRANDÃO FARIAS*  
**DAVI BRANDÃO FARIAS**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 02/2021